

A APLICAÇÃO DA RESSOCIALIZAÇÃO DENTRO E FORA DO PRESÍDIO ANTONIO DULTRA LADEIRA

Autor(es)

Cintia Batista Pereira
Isadora Lopes Ribeiro De Souza
Nicolle Gomes De Oliveira Queiroz
Cristiane Gaspari
Willian Ferreira Borges
Kannandha Nunes Costa

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

É obrigação do Estado evitar que o crime aconteça e oportunizar a reinserção do indivíduo na sociedade. Isso posto, cabe ressaltar que a LEP Lei de Execução Penal prevê em seu 10º artigo que " A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade".

Apesar do que diz a lei, em prática, a ressocialização é tida como ineficiente no Brasil, e de acordo com o Núcleo de Estudos da Violência da USP, 46% dos egressos retornam para as prisões após reincidir em delitos, o que não quer dizer que os 54% restantes conseguiram se restabelecer após o cárcere.

Objetivo

Ribeirão das Neves é a Cidade que possui mais presídios e penitenciarias no estado de Minas Gerais. Nesse sentido, observando o cenário de um dos seus principais presídios, o objetivo do presente resumo é destacar os meios de ressocialização presentes no Presídio Antônio Dutra Ladeira, e também a assistência ao preso depois de se tornar egresso do sistema prisional.

Material e Métodos

O presídio Antônio Dutra Ladeira é conhecido por ser a porta de entrada do sistema prisional da região, abrigando detentos do regime fechado e semi aberto, o presídio não abriga detentos de crimes sexuais, mas no caso de receber-lhos os encaminham o mais rápido possível a unidade prisional adequada. Com isso, através de uma visita acadêmica de pesquisa e conhecimento as instalações do presídio Antônio Dutra Ladeira, de uma análise minuciosa a cartilha de comissão técnica de classificação das unidades prisionais de administração penitenciária e também de conhecimento adquirido em estágio no Programa social de egressos do sistema prisional, se foi possível ter uma visão mais clara a respeito da implementação da ressocialização nas mediações prisionais e na vida em liberdade do indivíduo, buscando assim evidências de uma eficácia do método.

Resultados e Discussão

ANAIS DO III ENCONTRO DE PESQUISA JURÍDICA: O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE, O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO – SÉRIE COMEMORATIVA EM HOMENAGEM AOS 70 ANOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG , 3^a Ed. Ribeirão das Neves/MG, 2024. ISBN 978-65-01-00606-2

Dentro do sistema prisional são muitos os métodos auxiliadores para a "ressocialização", o detendo possui a oportunidade de terminar seus estudos e também de se graduar ao fazer o ENEN PPL, possui assistência psicológica, possibilidade de trabalho, auxílio jurídico e etc.

No entanto, é comum se ouvir falar que um bandido de verdade se forma na cadeia, o convívio com os demais detentos o tratamento desumano e vários outros fatores acabam realmente fazendo com que o privado de liberdade acabe aprendendo mais coisas ilícitas e não se ressocializa como o esperado, em alguns casos. No presídio Antônio Dutra Ladeira, o preparamento para a reintegração é feita com pré-egressos que estão com seis meses faltando para cumprir a pena ou ganhar o livramento condicional. Desse modo, eles são encaminhados para o programa de reintegração do pré-egresso que nesse presídio é feita também através de palestras quinzenais pelo programa Presp (programa social de egressos do sistema prisional).

Conclusão

Em síntese, mediante as visitas, aos relatos e aos materiais analisados, no âmbito de cézar a discussão desse trabalho, concluiu-se que a ressocialização é algo difícil de se realizar em âmbito prisional, mas não é impossível, e preciso mais do que as assistências ofertadas durante o cumprimento da pena em reclusão. Sendo assim, essencial o trabalho dos programas de prevenção à criminalidade para uma melhor oportunidade de uma assistência fora do presídio para a continuidade dessa reintegração.

Referências

https://pt.wikipedia.org/wiki/Ribeir%C3%A3o_das_Neves#:~:text=Ribeir%C3%A3o%20das%20Neves%20tem%20o,primeira%20penitenci%C3%A1ria%20agr%C3%ADcola%20do%20Estado.

Cartilha Comissão Técnica de Classificação “integrar para ressocializar”, das Unidades Prisionais da Subsecretaria de Administração Penitenciária.

LEP Lei de Execução Penal.

<https://www.seguranca.mg.gov.br/2013-07-09-19-17-59/2020-05-12-22-29-51/presp>